



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.558, DE 04 DE JULHO DE 2023**

Revoga a Resolução nº 1.533, de 14 de dezembro de 2021 - CONSAD, que dispõe sobre as normas e os procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo presencial durante o período de emergência em saúde pública causada pelo Novo Coronavírus.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.07.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 047752/2023 – UFPA, procedentes do Gabinete do Reitor, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 1.533, de 14 de dezembro de 2021-CONSAD, que dispõe sobre as normas e os procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo presencial durante o período de emergência em saúde pública causada pelo Novo Coronavírus.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de julho de 2023.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração